



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA

ATO Nº 00129/2011

08/03/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, resolve:

NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/90, c/c a Lei nº 11.416/06, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem os cargos efetivos a seguir mencionados, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau, **Seção Judiciária do Estado de Pernambuco – Subseção Judiciária de CARUARU**:

I – ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, Nível Superior, Classe “A”, Padrão 1:

- **KAROLINE WOJTYLA FREITAS DE OLIVEIRA**, em vaga decorrente da aposentadoria de Marta Maria Lobo Pereira da Costa;
- **ROSSANA MARIA CAVALCANTI CARDOSO DE LIMA**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009.

II – TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, Nível Médio, Classe “A”, Padrão 1:

- **VIRGINIA FALANGOLA**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009;
- **JOAO EDUARDO VENTURA BERNARDO**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009;
- **IVAN VIEGAS RENAUX DE ANDRADE**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Luiz Alberto Gurgel de Faria', positioned above the printed name.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE